



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 435, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 2º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, o Sr. **DÁRIO LIMA BONFIM**, portador do documento de identidade RG nº XX.051.53X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, junto ao Gabinete do Prefeito, enquadrado na referência 37-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 436, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 2º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **NAYARA DOS SANTOS APÓSTOLO**, portadora do

documento de identidade RG nº XX.310.80X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, junto ao Gabinete do Prefeito, enquadrada na referência 37-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 437, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **ESTER ALVES CONCEIÇÃO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.198.14X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 438, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 3 de 9

de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **YAN BRENDOSANTOS LIMA**, portador do documento de identidade RG nº XX.236.44X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 32-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 439, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.942.96X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 32-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **JOICE GONZALES PINEDA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.55X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUIZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 441, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **MARIA JUCIMEIRE SILVA SATURNO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.077.19X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 4 de 9

(Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 442, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 3º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **DÉBORAH CAROLINA MORISCO BALARIM**, portadora do documento de identidade RG nº XX.032.58X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **GESTOR ADJUNTO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 32-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 443, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **VICTÓRIA CAMILLE TEIXEIRA**, portadora do documento de identidade RG nº XX.404.27X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 444, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - **NOMEAR**, a partir de 03 de junho de 2025, **MARIA APARECIDA REVERTE**, portadora do documento de identidade RG nº XX.318.14X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 445, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 5 de 9

pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG nº XX.582.77X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 446, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **LETÍCIA DE MORAES ALBINO**, portadora do documento de identidade RG nº XX.514.37X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, enquadrada na referência 26-A, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 447, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **ALOÍSIO FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR**, portador do documento de identidade RG nº XX.854.60X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 448, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 6 de 9

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **CARLOS ROBERTO MARCHI**, portador do documento de identidade RG nº XX.765.67X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 449, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **EUCLIDES SOARES DE FREITAS**, portador do documento de identidade RG nº XX.095.98X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 450, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade

com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **ISRAEL MORALES DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº X.X31.31X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 451, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **NILTON RICARDO LEITE DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº XX.765.64X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 7 de 9

mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 452, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **PAULO RICARDO DÓRIA DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG nº XX.032.61X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 453, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **JOSÉ RUI FERREIRA**, portador do documento de identidade RG nº X.X56.6XX, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à

Secretaria Municipal de Vias Urbanas e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **JOSÉ MÁRIO DO CARMO RODRIGUES**, portador do documento de identidade RG nº XX.577.24X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 455, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 8 de 9

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **FELIPE FIABANI**, portador do documento de identidade RG nº XX.844.81X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 456, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **MARCELO AUGUSTO DAVID TURELLA**, portador do documento de identidade RG nº XX.376.32X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 457, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **VAGNER DURAN DOMINGOS**, portador do documento de identidade RG nº XX.376.32X-X, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 458, DE 03 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que específica, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.”

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o disposto no artigo 4º., da Lei Municipal Complementar nº. 172, de 03 de junho de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º. - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2025, **CÍCERO GOMES DIAS**, portador do documento de identidade RG nº X.X31.3XX, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, enquadrado na referência 26-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Complementar nº. 13/94 e posteriores alterações).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 1055A

Página 9 de 9

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f1b9-832e-d875-c27d-ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 1055A, ano VI, veiculado em 04 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 04/06/2025 às 15:31:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f1b9-832e-d875-c27d-ba>